



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 001/2015

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **MARCO ANTÔNIO DE CASTRO**, cargo ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 - 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de janeiro de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal